



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 203, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza **Ad referendum** do CONSU contratação do(a) candidato(a) **ANÉSIO MARREIROS QUEIROZ**, aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar, na Seleção Pública Simplificada para Professor do Magistério Superior da Unidade Acadêmica de Serra Talhada da UFRPE.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e em virtude da urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.07229/2022-21

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, **Ad referendum** do Conselho Universitário desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), a contratação do(a) candidato(a) **ANÉSIO MARREIROS QUEIROZ**, aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar, na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Magistério Superior, nível 1, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada da UFRPE, de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, na Área/Matéria: Libras/Língua Brasileira de Sinais (Libras), conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 20 de junho de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão**  
PRESIDENTE